

# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94  
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG  
CEP: 35.490-000 –Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB/071/2018

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a administração pública e o Entrerriense Futebol Clube

Entre Rios de Minas, 03 de abril de 2018.

Sr. Presidente,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a administração pública e a organização da sociedade civil ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE, mediante a concessão de subvenção no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para a execução de projeto estabelecido em plano de trabalho, objeto de termo de fomento a ser celebrado, de conformidade com as disposições legais introduzidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015, que trata do regime jurídico destas parcerias, bem como a forma de sua celebração.

Para melhor esclarecimento dos nobres vereadores, anexamos a cópia do Projeto e do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, que em síntese, consiste na execução de Projeto denominado “Escolinha de Futebol Entrerriense Futebol Clube”, no período de maio a dezembro de 2018, tendo como público alvo beneficiário 40(quarenta) crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino municipal ou estadual do Município.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, **em regime de urgência**, por ser matéria de interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço,

Atenciosamente,

*JWR*  
José Walter Resende Aguiar  
Prefeito Municipal

*Recd. em  
03/04/2018  
GD*

Ao Exmo. Sr.

**Franklin Willian Ribeiro Batista Soares**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94  
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG  
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

## PROJETO DE LEI Nº 16, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Entrerriense Futebol Clube, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.**

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE, CNPJ 22.587.661/0001-06, mediante a concessão de subvenção social no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com a redação que foi dada pela Lei nº 13.204, de 2015, consistente na execução do Projeto Escolinha de Futebol Entrerriense Futebol Clube.

Parágrafo único. O recurso para a cobertura da despesa decorrente da celebração da parceria de que trata este artigo está consignado na seguinte dotação constante do Orçamento Municipal para o exercício de 2018, conforme Lei Municipal nº 1.761, de 12 de dezembro de 2017:

02.011.002.27.812.0002.0.076 3.3.50.43.00 (Ficha 439)

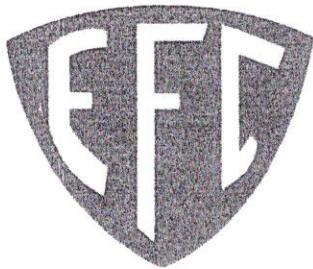
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 03 de abril de 2018.

*José Walter Resende Aguiar*

**Prefeito Municipal**





# ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE

C. G. C . 22.587.661/0001-06

Insc. Estadual: Isento

Fundado: 23/06/1923 - Registrado em: 23/04/1994

FILIADO L.M.D.C.L. e F.M.F

ESTÁDIO: AMARILIO RIBEIRO MOREIRA PENA.

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1553

CEP: 35.490-000 - ENTRE RIOS DE MINAS - MINAS GERAIS

## **PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL – ENTRE RIOS DE MINAS-MG**

**Apresentação:** O esporte transforma a vida de muitas crianças.

O futebol é o esporte mais popular no Brasil. Enquanto a atividade física é uma atividade que traz além dos benefícios físicos, diferentes e importantes experiências na vida das crianças.

A prática de esporte facilita o bom funcionamento do organismo, traz disposição, possibilita a socialização, com a formação de grupos sociais, além de ser uma ocupação saudável.

O esporte orientado firma valores éticos visando uma conduta futura e responsável, devido a necessidade do esforço individual para o bom desenvolvimento do grupo para ter o sucesso que só é alcançado com dedicação, disciplina e organização.

**Parceria:** Prefeitura Municipal

**Público alvo:** Alunos de 07 aos 15 anos, que estejam matriculados na rede municipal de ensino, ou estadual, que não façam parte de nenhum outro projeto voltado para o futebol.

**Seleção do Público:** Será realizada de acordo com os critérios do CRAS.

**Metodologia:** Treinamentos duas vezes por semana.

**Total de beneficiados:** 40 alunos.

**Táticas:** Comunicação, marcação, visão de jogo, estratégicas de jogos, posicionamento, disciplina, táticas e posicionamento em campo.

**Técnicas:** Cabeceio, chutes, passe, domínio de bola, condições de tabela

# ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE

C. G. C . 22.587.661/0001-06 ————— Insc. Estadual: Isento

Fundado: 23/06/1923 - Registrado em: 23/04/1994

FILIADO L.M.D.C.L e F.M.F

ESTÁDIO: AMARILIO RIBEIRO MOREIRA PENA.

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1553

CEP: 35.490-000 - ENTRE RIOS DE MINAS - MINAS GERAIS



## **Benefícios da parceria com o Entrerriense Futebol Clube:**

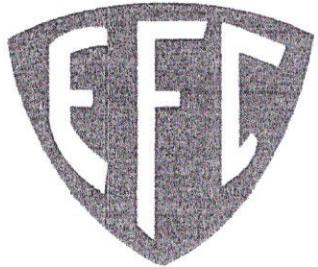
- Diminuir o tempo ocioso dessas crianças e jovens;
- Aprender a praticar um esporte que é paixão nacional;
- Aprenderam o convívio em grupo, o respeito aos companheiros e disciplina.
- E, na medida do possível, encaminhar essas crianças e jovens para avaliações em times profissionais.

Entre Rios de Minas, 02 de Abril de 2018.

Donizete Andrade Diniz  
Presidente

# ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE

C. G. C . 22.587.661/0001-06 ————— Insc. Estadual: Isento



Fundado: 23/06/1923 - Registrado em: 23/04/1994

FILIADO L.M.D.C.L. e F.M.F

ESTÁDIO: AMARILIO RIBEIRO MOREIRA PENA.

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1553

CEP: 35.490-000 - ENTRE RIOS DE MINAS - MINAS GERAIS

## **PLANO DE TRABALHO**

### **01- Dados Cadastrais**

Nome da Entidade Proponente: Entrerriense Futebol Clube

CNPJ da Entidade: 22.587.661/0001-06

Endereço: Avenida do Contorno, s/nº - Ribeiro Cardoso

Cidade: Entre Rios de Minas

CEP: 35.490-000

Contato: (31)99747-6396/ 99976-5384

Esfera Administrativa: Privado sem Fins Lucrativos

Agência: 3116

Conta Corrente: 5691-0

Banco: SICOOB Credicampo

Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Donizete Andrade Diniz

CPF do Dirigente: 377.636.281-20

### **02- Descrição do Projeto**

Título do Projeto:

Escolinha de Futebol Entrerriense Futebol Clube

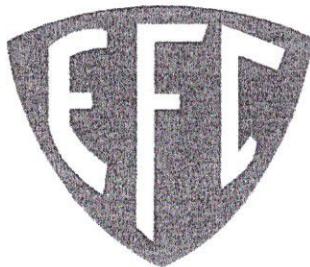
Período de Execução:

Início: Maio/2018

Término: Abril/2019

Identificação do Objeto:

Em parceria com a escolinha de Futebol do Entrerriense Futebol Clube o projeto tem como finalidade fortalecer a prática esportiva no município, tirando as crianças carentes do nosso município da rua e da vida vulnerável e ociosa.



# ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE

C. G. C. 22.587.661/0001-06 ————— Insc. Estadual: Isento

Fundado: 23/06/1923 - Registrado em: 23/04/1994

FILIADO L.M.D.C.L. e F.M.F

ESTÁDIO: AMARILIO RIBEIRO MOREIRA PENA.

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1553

CEP: 35.490-000 - ENTRE RIOS DE MINAS - MINAS GERAIS

## Justificativa da Proposição:

Entrerriense Futebol Clube é uma sociedade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade proporcionar a difusão de atividades de caráter assistencial, cívico, cultural e desportivas, principalmente o esporte especializado. Os serviços previstos favorecerão as crianças carentes de nosso município.

### **03- Cronograma de Execução:**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO	
01	01	Esse projeto visa atender a crianças beneficiadas de forma direta, através de aulas de futebol, duas vezes na semana no período de Maio de 2018 a Abril de 2019	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
			Atletas	40	MAI/18	ABR/18

#### **04- Plano de Aplicação (Em R\$)**

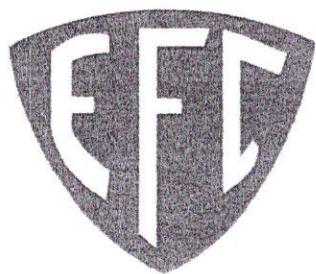
CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	CONCEDENTE	PROponente	TOTAL GERAL
01	Despesas de Manutenção do Campo	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
02	Salario de Professores	R\$ 17.200,00	R\$ 0,00	R\$ 17.200,00
03	Uniforme de Treino dos beneficiados	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
04	Uniforme dos professores	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
05	Remédios e Repositores energéticos	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
06	Material Esportivo (Bola, Cones, Pratinhos Chinês, Etc.	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
				<b>R\$ 28.800,00</b>

## **05- Cronograma de Desembolso (CONCEDENTE)**

# ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE

C. G. C . 22.587.661/0001-06

Insc. Estadual: Isento



Fundado: 23/06/1923 - Registrado em: 23/04/1994

FILIADO L.M.D.C.L. e F.M.F

ESTÁDIO: AMARILIO RIBEIRO MOREIRA PENA.

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1553

CEP: 35.490-000 - ENTRE RIOS DE MINAS - MINAS GERAIS

## 06- Cronograma de Desembolso (ENTIDADE SOLICITANTE)

META	MAI /2018	JUN /2018	JUL /2018	AGO /2018	SET/2018	OUT/2018
	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
	NOV /2018	DEZ /2018	JAN /2019	FEV /2019	MAR /2019	ABR/2019
	R\$ 0,00	R\$ 0,00				

Entre Rios de Minas, 02 de Abril de 2018.

Donizete Andrade Diniz  
Presidente